Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.553 **Em, 03 de novembro de 1992.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Adicional no valor de Cr$2.988.302.241,31 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e um centavos), no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar Adicional no valor de Cr$..... 2.988.302.241,31 (dois bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e trinta e um centavos).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as Suplementações conforme excesso de arrecadação até o mês de outubro/92, de conformidade com a tabela em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário..

Itaguaí, 03 NOV 1992

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

CÓDIGO	P/TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE	ACRÉSCIMO
0401	0307020 2 008	3111	01	73.311.730,00
0501	0308031 2 014	3233	00	650.000.000,00
0501	0308031 2 014	3233	01	180.431.070,53
0601	0307021 2 015	3111	01	42.614.200,00
0601	0307021 2 016	3192	00	5.000.000,00
0601	0307021 2 028	3120	00	22.000.000,00
0601	1582495 2 025	3251	01	179.142.180,00
0601	1582495 2 025	3252	01	2.211.954,00
0601	1582492 2 024	3113	01	5.000.000,00
0601	1584492 2 026	3280	00	18.000.000,00
0601	1584492 2 026	3280	01	5.000.000,00
0601	1581486 2 029	3255	00	6.000.000,00
0601	0308033 1 005	3262	00	10.000.000,00
0601	0308033 1 005	3262	01	3.000.000,00
0801	1060021 2 032	3120	00	15.000.000,00
0801	1060327 2 037	3120	00	5.000,000,00
0801	1060327 2 037	3132	00	70.000.000,00
0801	1060327 2 037	3132	01	43.000.000,00
0801	1060327 1 037	4110	00	2.000.000,00
0901	0807021 2 043	3111	00	170.274.000,00
0901	0842188 2 039	3120	00	35.634.000,00
0901	0847239 2 080	3132	00	5.000.000,00
1001	1375021 2 055	3111	01	35.720.000,00
1001	1375021 2 033	3131	00	4.900.000,00
1001	1376449 1 023	4110	00	150.000.000,00
1001	1375478 2 079	3259	00	300.000.000,00
1001	1377456 2 060	3132	00	48.000.000,00
1101	0407021 2 061	3111	00	17.697.606,78
1301	1688021 2 064	3120	00	50.000.000,00
1301	1688021 2 064	3120	01	60.000.000,00
1301	1691025 1 038	4110	00	3.860.000,00
1301	1691575 1 040	4110	00	657.253.000,00
1301	1691575 1 040	4110	01	112.252.500,00
1601	1058323 2 073	3132	00	1.000.000,00
		TOTAL	CR$	2.988.302.241,31

cont...

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Orçamento para 1992	12.010.003.000,00
Receita prevista até outubro/92	10.008.335.833,30
Receita efetivamente arrecadada até out/92	24.709.745.033,21
Excesso de Arrecadação	14.701.409.199,91
Menos	
Decretos Suplementares abertos	10.715.823.078,63
Excesso Real de Arrecadação	3.985.586.121,28

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236